



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 62/2023

PROMOVENTE: VER. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

ASSUNTO: INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA D IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, visto que o proponente ajustou os pontos apontados inicialmente e que quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, opina pela **TRAMITAÇÃO** do referido projeto.

Santana do Livramento, 25 de abril de 2023.


Aquiles Pires
Vereador
PT